



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA**  
**DESPACHO**

Processo nº 23852.007703/2025-08

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**REMANEJAMENTO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOVAS MATRÍCULAS DE  
SUPLENTES APROVADOS NO ENA 2026**

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), *informa que foi contemplado com duas matrículas adicionais autorizadas para candidatos da Rede Pública para o 2º período de matrículas, em função do remanejamento de vagas não preenchidas por algumas Instituições Associadas.*

Diante dessa informação, ressaltamos a lista dos suplentes aprovados no pólo do PROFMAT/UFCAT, composta exclusivamente por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, aprovados no Exame Nacional de Acesso 2026, na respectiva Instituição Associada:

INSCRIÇÃO	CPF	VÍNCULOS
92684-1	***.636.***-04	Ensino Básico – Rede Pública
46448-1	***.515.***-40	Ensino Básico – Rede Pública

Para a realização da matrícula no PROFMAT - UFCAT, *o(a)s candidato(a)s suplentes aprovado(a)s no ENA fica(m) convocado(a)s* para apresentação da documentação necessária até o dia **16 de dezembro de 2025**, inserindo digitalmente os documentos necessários para a matrícula e enviando para o e-mail [profmatt@ufcat.edu.br](mailto:profmatt@ufcat.edu.br).

O não envio de e-mail significa a **DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA por parte do(a) candidato(a)**.

Para solicitar a matrícula, o(a)s candidato(a)s precisam enviar e-mail para [profmatt@ufcat.edu.br](mailto:profmatt@ufcat.edu.br) anexando os seguintes documentos, devidamente digitalizados em formato PDF:

- I. Declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica – a declaração deve ter firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias em relação à solicitação de matrícula, vedada a autodeclaração. Será dispensado o reconhecimento de firma da assinatura para Diretor(a) de escola da rede pública, desde que conste o carimbo com o número da portaria de designação;
- II. Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, Contracheque ou

- Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- III. Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso onde conste, explicitamente, que o diploma está sendo expedido;
  - IV. Histórico Escolar da Graduação;
  - V. RG e CPF;
  - VI. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - VII. Comprovante de residência;
  - VIII. Certificado de reservista, necessário apenas para alunos ingressantes do sexo masculino;
  - IX. Certidão de quitação eleitoral – obtida na página do TSE;
  - X. Comprovação de inscrição na Plataforma LATTES – Printscreen da tela ou PDF do currículo;
  - XI. Comprovação de inscrição na Plataforma Freire da CAPES – Printscreen da tela ou PDF do currículo.

Para maiores esclarecimentos sobre a matrícula, seguir orientações do Edital ENA 2026 ([EDITAL Nº 21 Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2026\\_ENA 2026\\_15.08.2025](#)) e o edital complementar da UFCAT ([EDITAL\\_COMPLEMENTAR\\_ENA\\_2026\\_5641d9345f.pdf](#)). Eventuais dúvidas sobre o processo de matrícula deverão ser encaminhadas para o email [profmat.imtec@ufcat.edu.br](mailto:profmat.imtec@ufcat.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **PORFIRIO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 11/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276210** e o código CRC **3002FCEC**.